



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

Coordenadoria de Licitação e Contratos

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-PP-SEMADS-PMM.



1- OBJETIVO

Em cumprimento às determinações previstas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Dec. nº 8.538, de 06/10/2015, e legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Pregoeiro da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, designado por intermédio da Portaria nº 005/2017, de 05 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, passa a relatar a generalização dos atos administrativos, realizados até o presente momento por esta administração, para a irrepreensível adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 002/2017-PP-SEMADS-PMM que versa a Aquisição de Recarga de Água adicionada de Sais, sem gás, em garrafas de 20 litros, Recarga de Gás (GLP) 13 kg e Água adicionada de sais, sem gás, em garrafas de 350 ml, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
[Signature]
Analista

2- HISTÓRICO

2.1. Constam nos autos que:

2.1.1. Entre 05 de outubro a 10 de novembro de 2016, foram levantados pelos órgãos: Diretoria Técnica/SEMADS (Memorando nº 72/2016-DIRETORIA TÉCNICA/SEMADS, Memorando nº 73/2016- DIRETORIA TÉCNICA/SEMADS); CRAS DOM VICENTE ZICO (Memorando nº 231/2016-CRAS D. VICENTE ZICO/SEMADS); CRAS EMMANUEL ROCHA (Memorando nº 193/2016- CRAS EMMANUEL ROCHA/SEMADS); CRAS GEDOVAR NAZZARI/SEMADS (Memorando nº 139/2016-CRAS GEDOVAR NAZZARI/SEMADS); CRAS DÉA REBELLO/SEMADS (Memorando nº 118/2016-CRAS DÉA REBELLO/SEMADS); CREAS (Memorando nº 241/2016-CREAS/SEMADS); UNAI (Memorando nº 319/2016-UNAI/SEMADS), as identificações da necessidade do objeto em epígrafe;

2.1.2. Em 11 de novembro de 2016, a Diretoria Administrativa e Financeira- DAF Autuou a solicitação com abertura de Processo Administrativo nº 111116-01-PMM-SEMADS;

2.1.3. Em 30 de novembro de 2016, a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, encaminhou para aprovação da senhora Secretária, memorando nº 99/2016-DAF/SEMADS e Termo de Referência para a APROVAÇÃO da aquisição do objeto em epígrafe;

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS
Coordenadoria de Licitação e Contratos

- 2.1.4. Em 16 de janeiro de 2017, por meio de memorando de nº 14/2017-DAF/SEMADS, a Diretoria Administrativa e Financeira- DAF solicita a Coordenadoria de Compras, cotação de preços do respectivo objeto;
- 2.1.5. Entre 26 a 31 de janeiro de 2017, a coordenação de compras realizou cotações quanto às estimativas de preços. Conforme constam nos autos. Pág. 32 a 53;
- 2.1.6. Em 31 de janeiro de 2017, conforme consta nos autos, a coordenadora de compras elaborou o Mapa Comparativo de Preços;
- 2.1.7. Em 31 de janeiro de 2017, por meio do memorando de nº 26/2017-DAF/SEMADS, a Diretoria Administrativa e Financeira- DAF solicitou ao setor de contabilidade a informação de saldo Orçamentário para a respectiva contratação;
- 2.1.8. Em 01 de fevereiro de 2017, o setor de contabilidade, informou a previsão de dotações orçamentárias com base no valor estimado pela administração;
- 2.1.9. Em 02 de fevereiro de 2017, por meio do memorando de nº 29/2017-DAF/SEMADS, a Diretoria Administrativa e Financeira solicitou a autoridade competente a autorização para a abertura do processo licitatório;
- 2.1.10. Em 02 de fevereiro de 2017, o processo administrativo foi autorizado pela Autoridade competente.
- 2.1.11. Em 02 de fevereiro de 2017, por meio do memorando nº 30/2017-DAF/SEMADS, a Diretoria Administrativa e Financeira remeteu à Coordenadoria de Licitação e Contratos o processo administrativo de nº 111116-01-PMM-SEMADS para que houvesse a contratação por meio de licitação.
- 2.1.12. Em 03 de fevereiro de 2017, o processo administrativo foi autuado pelo Coordenador de Licitação e Contratos, Sr. Jayme Bonilha Junior.
- 2.1.13. Em 06 de fevereiro de 2017, visando atender ao disposto no parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, o pregoeiro encaminhou a Assessoria Jurídica a minuta do edital e seus anexos.
- 2.1.14. Em 09 de fevereiro de 2017, a minuta do edital e seus anexos foram aprovadas por meio de parecer jurídico, emitido pela Assessora Jurídica, Srª. Aline Santos Guzzo.
- 2.1.15. Em 03 de março de 2017, o edital fora assinado pelo Pregoeiro e autoridade competente.
- 2.1.16. Em 07 de março de 2017, elaborado e assinado o edital com observância das disposições legais pertinentes, assegurou-se publicidade indispensável ao certame nos



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

Coordenadoria de Licitação e Contratos



respectivos instrumentos: quadro de Aviso da Prefeitura, portal transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, portal dos jurisdicionados, jornal Amazônia (pág. 5), DOE (pág.69, nº 33327) e DOU (pág. 178, seção 3, nº 45).

2.1.17. Contados o prazo fixado para apresentação das propostas e habilitação, as empresas retiraram o edital entre os dias 07 a 17 de março de 2017, conforme protocolos constados nos autos.

2.1.18. Em 20 de março de 2017, Foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2017-PP-SEMADS-PMM.

3 – RETIRARAM O EDITAL

Constam nos autos, protocolos de que o edital foi retirado de forma presencial ou eletrônica pelas seguintes empresas:

- ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 18.644.678/0001-72;
- L N D A DA COSTA-EPP, CNPJ: 05.360.995/0001-15;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Análise

4 – INICIO DA SESSÃO E PARTICIPANTES

As 9:00horas do dia 20 de março de 2017, em conformidade com as condições editalícias, teve inicio a sessão pública para o recebimento do credenciamento, proposta de preços e habilitação. Manifestando interesse em participar do certame as empresas: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME-CNPJ: 18.644.678/0001-72, L N D A DA COSTA-EPP-CNPJ: 05.360.995/0001-15, e R C VR DE OLIVEIRA LTDA-EPP - CNPJ: 15.300.567/0001-50.

5- RECURSOS

Nos termos registrado em ata da sessão pública, realizado no dia 20 de março de 2017, a licitante R C VR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, neste ato representado por procuração pelo Sr. ALTAIR ROCHA DE OLIVEIRA, CPF: 169.708.292-00, RG: 1458511 PC/PA, manifestou a interposição de recurso em decorrência de sua desclassificação na fase de Proposta de Preços por não apresentar a proposta de preços assinada, no qual, foi descumprido o disposto no item 9.2. do edital “A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente”. Interposto o recurso pela licitante em conformidade com a cláusula 14 do edital, este pregoeiro o submeteu a autoridade competente para decidir sobre os atos do pregoeiro. Após análise, a autoridade competente optou por acolher o recurso



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

Coordenadoria de Licitação e Contratos



interposto, devendo retomar a fase do certame, com nova apresentação de envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.

6. ESCLARECIMENTOS

Após o envio do acolhimento do recurso pela autoridade competente (Senhora Michele Begot Oliveira Bísaro), e comunicação da retomada das fases aos licitantes participantes do certame realizado no dia 20 de março de 2017, retomamos as fases do certame no dia 17 de abril de 2017, nos mesmos preceitos do edital do Pregão Presencial nº 002/2017-PP-SEMADS-PMM. Manifestou interesse em participar novamente da sessão somente a empresa: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 18.644.678/0001-72, neste ato representado pelo Sr. ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS, CPF: 965.063.932-20, RG: 5324114 PC/PA. Apresentando esta, novos envelopes de Proposta e Habilitação.

7 – VENCEDOR

Analisada a proposta e verificada a compatibilidade com as exigências editalícias, se passou a analisar a documentação de habilitação, que não encontrando quaisquer incompatibilidades restou o pregoeiro por **declarar** como vencedora do presente certame a licitante: ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS-ME, CNPJ: 18.644.678/0001-72. Conforme registro em Ata da Sessão.

8– PARECER FINAL

O processo do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017-PP-SEMADS-PMM**, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, que versa a Aquisição de Recarga de Água Adicionada de Sais, sem gás, em Garrafas de 350 ml, Destinadas a Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, lei 10.520/02, segue informando que constam nos autos:

- a) Consta identificação da necessidade pelos órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA;
- b) Consta Termo de Abertura e Autuação de Processo Administrativo, devidamente assinado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Estevão Sousa da Cruz;
- c) Consta memorando e Termo de Referência justificando a necessidade de contratação, definição suficiente, precisa e clara do objeto de contratação, devidamente assinado pelo Sr. Estevão Sousa Cruz e, aprovado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a. Michele Begot Oliveira Bísaro;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Bina
Analista



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Coordenadoria Geral de Marituba
VISTO
D. [assinado]
[assinado]



- d)** Consta o mínimo de 03 (três) Pesquisas de mercado;
- e)** Consta Mapa Comparativo de Preços para verificação da média unitária da respectiva contratação, devidamente assinado pela Coordenadora de Compras, Sr^a. Lolita Magalhães dos Santos;
- f)** Consta Autorização, devidamente assinado pela autoridade competente, Sr^a Michele Begot Oliveira Biscaro. Em conformidade com o artigo 38, Lei nº 8.666/93;
- g)** Consta Termo de Autuação de Processo Licitatório, devidamente assinado pelo Coordenador de Licitação e Contratos, Sr. Jayme Bonilha Junior;
- h)** Consta Portaria nº 005/2017, de 05 de janeiro de 2017, nomeando o servidor David de Oliveira Cordeiro como Pregoeiro e sua equipe de apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Em conformidade com o art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02;
- i)** Consta encaminhamento da Minuta do Edital e seus anexos à Assessoria Jurídica para a análise e parecer do mesmo, em conformidade com o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93;
- j)** Consta Parecer Jurídico, atendendo ao disposto no art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, devidamente assinado pela Assessora Jurídica, Sr^a. Aline Santos Guzzo;
- l)** Consta Edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 002/2017-PP-SEMADS-PMM. Em conformidade com o art. 38, inciso I, da Lei nº 8.666/93, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas, Sr^a Michele Begot Oliveira Biscaro e, pelo pregoeiro, Sr. David de Oliveira Cordeiro;
- m)** Consta publicação nos instrumentos: Quadro de Aviso da Prefeitura, portal transparência da Prefeitura Municipal de Marituba, portal dos jurisdicionados, jornal Amazônia (pág. 5), DOE (pág.69, nº 33327) e DOU (pág. 178, seção 3, nº 45). Em conformidade com o Art. 4º, inciso I e II, da Lei 10.520/02;
- n)** Constam Protocolos de Retirada do Edital;
- o)** Constam todos os documentos conforme rege o edital para a fase de credenciamento, proposta de preços e habilitação dos licitantes que manifestaram interesse em participar do certame. Em conformidade com o art. 38, inciso IV, Lei nº 8.666/93;
- p)** Consta o eventual recurso interposto pela licitante R C VR DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 15.300.567/0001-50, bem como a respectiva manifestação e decisão pela autoridade competente. Em conformidade com o art. 38, inciso VIII, Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

Coordenadoria de Licitação e Contratos

- q) Constam Atas da Sessão de Licitação do Pregão Presencial nº 002/2017-PP-SEMADS-PMM. Em conformidade com o art. 38, inciso V, Lei nº 8.666/93;
- r) Consta Proposta Consolidada do vencedor;
- s) Consta este relatório. Em conformidade com o art. 38, inciso V, Lei 8.666/93.

Consubstanciado no exposto, mediante a análise dentro do que lhe compete, e devido a interposição de recurso, este Pregoeiro remete o processo Administrativo ao Coordenador de Licitação e Contratos para que o encaminhe a Assessoria Jurídica e, posteriormente, a autoridade competente para Adjudicação e Homologação. Em conformidade com o item 16.1 e 16.3 do edital em epígrafe.

Marituba/PA, 18 de abril de 2017.


David de Oliveira Cordeiro

Pregoeiro

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Amintas

